

PORTARIA Nº 674/2026**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **8077/2026**, resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** à servidora **MARISE APARECIDA FABER DA SILVA**, matrícula 11859-01, JORNALISTA, lotada na SEMGOV, nos termos da Lei nº 7.756/2019, conforme consta a seguir:

BIÊNIO	REFERÊNCIA ANTERIOR	PROMOVIDA A	DATA JUS
2011/2013	G	H	04/06/2013
2013/2015	H	I	04/06/2015
2015/2017	I	J	04/06/2017
2017/2019	J	K	04/06/2019
2019/2021	K	L	04/06/2021
2021/2023	L	M	04/06/2023
2023/2025	M	N	04/06/2025

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial as progressões horizontais concedidas à referida servidora através das *Portarias nºs 346/2016, 679/2017, 890/2019, 2030/2023, 1507/2025 e 2321/2025.*

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de abril de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

